

as funções de minha secretária pessoal Maria Eugénia Almeida Guerra.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 17 de Maio de 2007 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

Despacho n.º 15 726/2007

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para desempenhar funções de especialista no meu Gabinete o licenciado em Geografia Pedro Manuel Valentim de Carvalho, tendo em vista a realização de estudos e trabalhos diversos na sua área de especialização.

2 — É atribuída ao nomeado a remuneração mensal correspondente ao vencimento de adjunto de gabinete, acrescida das despesas de representação e subsídios de férias, de Natal e de refeição, sendo estes valores actualizados em função do que for fixado para os lugares de adjunto dos gabinetes dos membros do Governo.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 17 de Maio de 2007 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

Despacho n.º 15 727/2007

1 — Nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada em Arquitectura de Gestão Urbanística Ângela Carvalho Ferreira, sendo, para o efeito, requisitada à Câmara Municipal de Loures.

2 — Fica autorizada a manter outras actividades profissionais para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 17 de Maio de 2007 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

Despacho n.º 15 728/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para desempenhar as funções de especialista no meu Gabinete o capitão Norberto António Costa Nascimento, para a realização de trabalhos relacionados com a sua área de especialização, sendo, para o efeito, requisitado ao Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana.

2 — É atribuída ao nomeado a remuneração mensal correspondente ao vencimento de adjunto de gabinete, acrescida das despesas de representação e dos subsídios de férias, de Natal e de refeição, sendo estes valores actualizados em função do que for fixado para os lugares de adjunto dos gabinetes dos membros do Governo.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 17 de Maio de 2007 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

Despacho n.º 15 729/2007

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na chefe do meu Gabinete, Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo, os poderes conferidos por lei aos dirigentes titulares de cargos de direcção superior do 1.º grau, designadamente a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Despacho dos assuntos de gestão corrente do Gabinete, em especial os que concernem à gestão do seu pessoal;

2) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nocturno, em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como o respectivo pagamento;

3) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocação em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;

4) Autorizar as deslocações em serviço do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e de ajudas de custo;

5) Qualificar casos excepcionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação inerentes a des-

locações em serviço público, quer ao estrangeiro e no estrangeiro quer em território nacional, contra documentos comprovativos das despesas efectuadas;

6) Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço assim o exija;

7) Autorizar a constituição de fundos de maneo (permanentes) até ao montante máximo de um duodécimo da dotação orçamental;

8) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

9) Autorizar a requisição de passaporte de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;

10) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;

11) Despacho dos assuntos correntes relativos a grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do meu Gabinete, bem como a decisão sobre requerimentos e outros documentos sobre os quais tenha havido orientação prévia.

2 — Ratifico todos os actos praticados pela chefe do meu Gabinete desde a data da respectiva nomeação, no âmbito previsto nos números anteriores.

3 — Nas suas faltas e impedimentos a chefe do Gabinete é substituída pela minha adjunta Ângela Carvalho Ferreira.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Despacho n.º 15 730/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º e 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.ºs comandantes operacionais distritais de Operações de Socorro, para que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco o licenciado Francisco Manuel Peraboa Mendes.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Síntese curricular

Nome — Francisco Manuel Peraboa Mendes.

Nasceu em 15 de Junho de 1971, na Covilhã, freguesia de São Martinho, distrito de Castelo Branco, licenciado em Enfermagem, CESE em Gestão e Administração de Serviços de Saúde e mestrando em Gestão e Administração de Serviços de Saúde pela UCP. Curso geral de milicianos na Academia Militar em 1989.

Carreira profissional — iniciou a sua carreira a 3 de Maio de 1993 no serviço de atendimento permanente, onde desenvolveu a sua actividade de enfermagem em regime de prestação de serviços até 3 de Agosto de 1994, admitido em regime de contrato administrativo de provimento através do concurso externo de ingresso para enfermeiros publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 31 de Dezembro de 1993, a p. 13 874. Foi nomeado para o Centro de Saúde de Sertã (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 296, de 24 de Dezembro de 1994). Posteriormente, viria a ingressar no quadro de pessoal do Centro de Saúde de Idanha-a-Nova. Actualmente, encontra-se na categoria de graduado desde 2 de Julho de 1998. Desempenhou as funções inerentes à área de prestação de cuidados de enfermagem conforme o decreto-lei vigente à carreira de enfermagem, enfermeiro graduado. De Janeiro de 2001 a Março de 2006, foi responsável pela prestação

de cuidados de saúde na Extensão de Saúde de Monsanto, onde desempenhou acções de promoção da saúde e prevenção da doença. Coordenou os cuidados de enfermagem prestados no Lar de Idosos de Monsanto, de 13 de Outubro de 2000 até Março de 2006, bem como a equipa de enfermagem do Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova, de 7 de Abril de 1998 até Março de 2006. Foi coordenador da área de enfermagem do Núcleo Concelhio de Saúde do Idoso de Idanha-a-Nova, desde 3 de Março de 1998 até Março de 2006. Membro da equipa de emergência pré-hospitalar do Corpo de Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova, desde 5 de Janeiro de 2001, como bombeiro de 1.ª classe equiparado. Ocupou o posto de adjunto de comando desde Março de 2003. Foi delegado sindical do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, desde 12 de Maio de 1995, e tomou posse como dirigente sindical do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses em 9 de Fevereiro de 2005, após a lista onde se candidatou ter vencido as eleições de 26 de Janeiro de 2005 e até Março de 2006. Fez acompanhamento e avaliação de alunos do curso superior de Enfermagem do 1.º ao 4.º ano. É formador externo da Escola Nacional de Bombeiros na área de Tripulante de Ambulância de Transporte. Nomeado em 15 de Março de 2006, pelo presidente do SNBPC, 2.º comandante operacional distrital de Castelo Branco.

Formação específica — das mais de duas mil horas de formação e actualização profissional destacam-se os seguintes cursos: enfermagem a doentes com ostomia, h. t. a., vacinação, saúde do idoso, técnicas de emergências médicas, alcoologia, saúde dos adolescentes e sida, alimentação racional para diabéticos, sinus, informática Windows 9x, Word, Excel, enfermagem na urgência, deontologia e bioética, psicologia da saúde, enfermagem perioperatória, enfermagem de reabilitação, suporte básico de vida e traumatologia de emergência, cuidados paleativos, salvamento e desencarceramento, formação pedagógica inicial para formadores, organização e liderança, gestão operacional, formador de tripulante de ambulância de transporte (TAT), práticas de combate a incêndios, quadros de comando, condutor de embarcação de socorro, salvamento em grande ângulo, organização de postos de comando, mergulho, técnicas de apoio à decisão e de estado maior, avaliação de planos de fogo controlado.

Seminários, palestras, comissões e grupos de trabalho — participou em cerca de uma centena de seminários, congressos, conferências, colóquios e encontros técnicos tendo realizado várias palestras no âmbito da protecção e socorro. Colaborou na comissão do PROT Centro e na Comissão de Segurança e Protecção de Crianças e Jovens de Idanha-a-Nova. Colaborou activamente na elaboração de diversos Planos de Emergência, filmes temáticos sobre Protecção e Socorro, relatórios e contributos em matéria de incêndios florestais.

Actividade de formador — formador certificado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional com o CAP EDF 26723/2004 DC e formador externo da Escola Nacional de Bombeiros na área de TAT.

Despacho n.º 15 731/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º, nos n.ºs 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.ºs comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Vila Real o mestre Almor Novo Salvador.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Síntese curricular

Almor Novo Salvador, nascido a 3 de Janeiro de 1952, de nacionalidade portuguesa.

Habilitações académicas:

Licenciatura e especialização em Educação de Adultos e Desenvolvimento Comunitário (CESE — curso de estudos superiores espe-

cializados), pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD);

Mestrado em História e Problemas Actuais da Educação em Portugal, concluída a parte curricular no ano lectivo de 2001-2002, na UTAD;

Curso de formador certificado pelo IIEFP de Chaves.

Formação profissional específica:

Curso básico para comandos, ENB;

Curso de preparação pedagógica de formadores, ENB;

Curso de coordenador aéreo, ENB;

Curso básico de socorrismo, Cruz Vermelha Portuguesa;

Curso de planeamento civil de emergência (2003), Instituto de Defesa Nacional;

Curso prático de protecção contra incêndios, TEPESSA, Madrid;

Curso de planeamento de emergência para estabelecimentos de ensino, Universidade Moderna;

Curso de planeamento de emergência em barragens, Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Curso de protecção civil (vinte e quatro horas), Gijón, Espanha;

Curso de organização de posto de comando, ENB;

Curso de inovação, mudança e qualidade — vectores chave para uma Administração Pública do século XXI (dezoito horas), INA;

Curso para criar e desenvolver o potencial das equipas (dezoito horas), INA;

Colóquios, seminários, conferências e acções de formação — participação em mais de 30 acções deste tipo.

Experiência profissional:

Oficial miliciano do Exército, de 1973 a 1981, com dois louvores, neste percurso de vida;

Comandante dos bombeiros voluntários flavienses (Chaves), funções que desempenhou ininterruptamente durante 14 anos;

Docente durante 20 anos, 15 dos quais no ensino recorrente e extra-escolar — educação de adultos;

Coordenador concelhio da educação de adultos durante um ano, no município de Chaves;

Assessor do presidente da Câmara Municipal de Chaves, na área da protecção civil, no ano de 2002-2003 (até 21 de Abril de 2003).

Coordenador distrital de operações de socorro no Distrito de Vila Real, de 21 de Abril de 2003 a 15 de Março de 2006;

2.º comandante distrital de Vila Real, a partir de 15 de Março de 2006.

Despacho n.º 15 732/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º, nos n.ºs 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.ºs comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º e na alínea a) do artigo 49.º-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Viseu Henrique Pereira.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Síntese curricular

Henrique Pereira.

Nascido em 5 de Março de 1956.

Natural da freguesia de Cinfães, concelho de Cinfães.

Professor do quadro geral.

Bacharel.

Curso do Magistério Primário do Porto, em 1978.

2.º ano do curso complementar dos liceus.

Professor do 1.º ciclo do quadro geral da Escola de Vila Chã, Nespereira, concelho de Cinfães.

Actualmente, 2.º comandante operacional distrital de operações de socorro de Viseu, desde 15 de Março de 2006.